

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA SAÚDE Serviço de Enfermagem	Procedimento Operacional Padrão Nº 50
TÍTULO: Administração de medicamentos por via ocular		
Emitido por: Vide colaboradores	Analisado por: Alexandre Duarte da Silva	Aprovado por: Damiane Marise V. C. Ribeiro
Emitido em: Dezembro 2019	Validado em: Janeiro 2020	Revisão em: Dezembro 2021
Objetivo: Administrar medicamentos na bolsa conjuntival como em casos de glaucoma, após cirurgia de catarata, uso de lágrimas artificiais e vasoconstritores.		

Definição

Técnica para instilar colírios ou pomadas oftálmicas na bolsa conjuntival.

Profissionais envolvidos

Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Materiais necessários

- Bandeja;
- Lenço de papel ou gaze;
- Medicamento;
- Álcool a 70%;
- Luva de procedimento.

PROCEDIMENTO

- Antes de iniciar a administração é necessário certificar-se dos **“NOVE CERTOS”**:
- Realizar a higienização das mãos conforme POP nº 01;
- Fazer o rótulo de identificação do medicamento com: nome, dose, horário, via de administração e paciente.
- Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- Conferir o rótulo com os dados do paciente e a prescrição médica;
- Reunir o material a ser utilizado na bandeja;
- Colocar a identificação no medicamento;
- Levar a bandeja até o paciente e colocá-la na mesa de apoio;

- Informar o procedimento ao paciente;
- Calçar as luvas;
- Posicionar o paciente de forma que o pescoço fique em leve hiperextensão;
- Limpar os olhos com gaze do canto interno para o externo (não pode ter secreção);
- Solicitar que o paciente olhe para cima e depositar o medicamento no saco conjuntival;
- Solicitar que o paciente feche os olhos suavemente;
- Solicitar ao paciente que movimente o globo ocular com as pálpebras cerradas e com o pescoço em hiperextensão.
- Retirar as luvas;
- Organizar o ambiente;
- Higienizar as mãos novamente;
- Registrar no prontuário administração (checar prescrição), datar, colocar horário, assinar e carimbar, e lançar procedimento do SIS;

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.

Campinas (Cidade). Secretaria da Saúde. Protocolo Operacional Padrão (POP) Enfermagem. Manual_Procedimentos_Operacionais_Padrao_POP_Enfermagem_2016.pdf

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.

STACCIARINI, T.S.G.; CUNHA, M.H.R. Procedimentos Operacionais Padrão em Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2014.